

**RESOLUÇÃO Nº 082/2023 – CAP**

Homologa Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5594/2023, tomada em sessão de 22 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a parceria técnico-científica entre a UDESC e a FURJ/UNIVILLE, para a execução do Projeto Toninhas do Brasil, conforme Convênio entre a Petrobras e a FURJ/UNIVILLE de nº 5900.0120722.22.4 (Anexo 01), anexo ao presente Termo de Cooperação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP